



PORTARIA Nº 103/2022 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera Diretor de Departamento de Obras do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **GUILHERME LAMAS SOARES**, matrícula 3925, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS** do Município de Piranga/MG, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 30 de dezembro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 02/01/2023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 103/2022 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera Diretor de Departamento de Obras do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **GUILHERME LAMAS SOARES**, matrícula 3925, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS** do Município de Piranga/MG, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 30 de dezembro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:5DF670EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/01/2023. Edição 3423
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>